



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

DESPACHO ELETRÔNICO Nº 1467/2022/GABIN/SUPERINTENDENTE/SUSEP

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**, no uso da competência delegada pelo art. 3º e da subdelegada pelo art. 4º da Portaria ME nº 7.081, de 9 de agosto de 2022, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, resolve:

Autorizar o afastamento do País de **GUSTAVO ADOLFO ARAUJO CALDAS**, Analista Técnico da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, no período de 04 a 11 de março de 2023, incluindo o trânsito, com ônus, a fim de participar das Reuniões dos Comitês e do *Supervisory Forum* da *International Association of Insurance Supervisors - IAIS*, que se realizarão em Basileia, Suíça (Processo SUSEP nº 15414.638334/2022-80).

**ALEXANDRE MILANESE CAMILLO**

Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MILANESE CAMILLO (MATRÍCULA 3257886)**, Superintendente da Susep, em 29/12/2022, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.susep.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1540973** e o código CRC **B4C1D656**.

Referência: Processo nº 15414.638334/2022-80

SEI nº 1540973